

LEI Nº 1.243/2017 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL.**

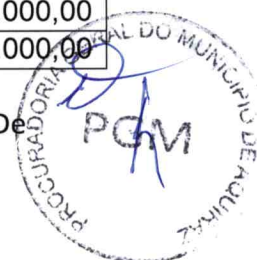
**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º- Autoriza o Chefe do Poder Executivo à abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2017, conforme discriminado abaixo:

04 01 15 122 0100 1.068 Readequação e Ampliação de Instalações Físicas – Procuradoria Geral	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	110.000,00
Total	125.000,00
05 01 15 122 0100 1.069 Readequação e Ampliação de Instalações Físicas – Controladoria Geral	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	110.000,00
Total	125.000,00
13 01 15 122 0100 1.070 Readequação e Ampliação de Instalações Físicas – Guarda Municipal	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	110.000,00
Total	125.000,00
14 01 15 122 0100 1.071 Readequação e Ampliação de Instalações Físicas – Demutran	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.000,00

Projeto de Lei 035/2017 de autoria do Poder Executivo – Prefeito Edson Sá (De acordo com a Lei nº 915/11, de 30/09/2011).

www.aquiraz.ce.gov.br



4.4.90.51.00 Obras e Instalações	110.000,00
Total	125.000,00
16 01 15 122 0100 1.072 Readequação e Ampliação de Instalações Físicas – Secretaria de Gabinete	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física	20.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	400.000,00
Total	500.000,00
TOTAL GERAL	1.000.000,00

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art.43,§ 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

06 01 15 122 0100 1.065 Construção e Ampliação do Centro Administrativo	
4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços Pessoa Física	5.000,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	950.000,00
Total	1.000.000,00
TOTAL GERAL	1.000.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa Autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº4. 320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2014-2017, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º,§ 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 – LRF.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.



Edson Sá
Prefeito de Aquiraz

Projeto de Lei 035/2017 de autoria do Poder Executivo – Prefeito Edson Sá (De acordo com a Lei nº 915/11, de 30/09/2011).
www.aquiraz.ce.gov.br

